



DECRETO Nº 8.055, DE 10 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando a eleição realizada no dia 28 de maio de 2024, para escolha dos membros representantes da sociedade civil, e

Considerando ainda as indicações faltantes, conforme pressupõe o §4º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.654, de 29 de abril de 2024, sugeridas nas reuniões do Conselho, realizada no dia 03 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Turismo passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Representante do Turismo:

Titular: Heloise Pigatto

Suplente: Caroline Duarte Bicarelli

II - Representante da Cultura:

Titular: Luís Soares de Camargo

Suplente: Samantha Giani Massaretti

III - Representante do Meio Ambiente:

Titular: Marcio Aurelio Ulhano Megda

Suplente: Ricardo Pires Staningher

IV - Representante da Educação:

Titular: Adriana Gori Leardine

Suplente: Maria Elizabeth T. Alves de Siqueira



(Decreto nº 8.055/24 – fls. 02)

V - Representante do Jurídico:

Titular: Paulo Rogério Cosenza

Suplente: Antonio de Carvalho

VI - Representante dos Meios de Hospedagem:

Titular: Izildinha Baptistella Rabechi

Suplente: Camila Lima Dantas

VII - Representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados:

Titular: Nara Baptistella Rabechi Pancotto

Suplente: César Henriques de Arruda e Miranda

VIII - Representante dos Agentes de Turismo:

Titular: Antonio Donizetti de Moraes Pimentel

Suplente: Carlos Eduardo da Fonseca Bettin

IX - Representante dos Promotores de Eventos:

Titular: Gabrieli Cristina da Silva Ferrari

Suplente: Rafael Ferreira de Paula Paiva

X - Representante do Turismo Rural:

Titular: José Vital Romboli

Suplente: Carlos Alberto Capelletto

XI - Representante do Setor Moveleiro:

Titular: Taissa Yara Ribeiro

Suplente: Mario Henrique de Moraes

XII - Representante do Setor do Artesanato:

Titular: Francini Cabrera Piera

Suplente: Genoveva Rosa Maria Francisca Martell Sempere

XIII - Representante da Imprensa:

Titular: Manoel Roberto Massaretti Junior

Suplente: Robson Pereira de Moraes



(Decreto nº 8.055/24 – fls. 03)

XIV - Representante dos Proprietários da Federação Ornitológica do Brasil:

Titular: Ivo Prado

Suplente: Wagner Canhaci

XV - Representante da AICITA:

Titular: Sandra de Cassia Bredariol Jericó

Suplente: Debora Giani

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 10 de junho de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
(Portaria nº 8.735/2024)